

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Baiano do Salão, no uso das prerrogativas regimentais, nos termos dos Arts. 221 e 222 da Resolução nº 2.060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer a aprovação desta

MOÇÃO DE APLAUSO

Prestamos a justa homenagem à senhora **Sidnea da Silva Freitas Miranda**, pedagoga formada pela UFES (1995-1999), possui uma trajetória de destaque na educação. Atuou no Centro Educacional Messina e, em 2000, passou ao Centro Educacional Leonardo da Vinci. Em 2002 ingressou na rede municipal como Professora das Séries Iniciais e, em 2006, assumiu o cargo de Coordenadora de Turno na EMEF Custódia Dias de Campos, onde permanece.

Eleita Diretora Escolar em 2017 e reeleita em 2022, sua gestão elevou a unidade à segunda posição no IDEB municipal e garantiu o SELO OURO pelos resultados na alfabetização. Também contribuiu significativamente para a melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais organizado, acolhedor e valorizado pela comunidade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 24 de novembro de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR – PODE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 24/11/2025 12:21

Checksum: **32EB7ADB72DAE50CEE91F0A5940598F3A1108C035FB0BF05D4B96621F7C0799C**